Comunicado

Número de Referência: 4/2022 - DGSDAD
Interessado: Escolas Técnicas Estaduais (Etecs)
Assunto: Alteração da Deliberação Ceeteps nº 41/2018

Considerando a publicação, no DOE de 28/01/2022, da Deliberação Ceeteps nº 79, de 13 de janeiro de 2022;

Considerando que ela altera a Deliberação Ceeteps nº 41/2018 (alterada pela Deliberação Ceeteps nº 68/2021), que dispõe sobre a admissão por prazo determinado para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, mediante Processo Seletivo Simplificado para as Escolas Técnicas Estaduais (Etecs); e

Considerando que o texto da Deliberação Ceeteps nº 79/2022 traz como principais mudanças:

- Aumenta, de 5 para 10, o número candidatos participantes na Prova de Métodos Pedagógicos, segunda fase do certame; e
- Exclui o tempo mínimo para solicitar a reabertura das inscrições (mas permanecendo a necessidade de que ela seja feita somente antes da divulgação da fase seguinte).

Ante o exposto, sirvo-me do presente para COMUNICAR que se encontra disponível no site do DGSDAD o Manual de Processo Seletivo Simplificado das Etecs – versão 28/01/2022.

Além de incorporar as alterações trazidas pela citada Deliberação, a nova versão do Manual inclui a orientação de que o candidato convocado para admissão tem o prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas) para entregar a documentação exigida para ser admitido. Após esse período, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no certame.

Oportuno ressaltar que o texto da Deliberação Ceeteps nº 79/2022 baseou-se no retorno dado pelas unidades de ensino em pesquisa realizada por este DGSDAD, com o objetivo de realizar possíveis melhorias na realização dos certames (Comunicado nº 14/2021 – DGSDAD).

Classif. documental	006.01.10.001

CEETEPSMEM202202955A

Assinado com senha por LUIZ TADEU MUNIZ DE FARIA - 03/02/2022 às 22:48:42.
Documento Nº: 34046857-6570 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34046857-6570

SIGA

Por fim, para atender a tais mudanças, os anexos constitutivos do Processo Seletivo Simplificado serão revistos e atualizados.

Atenção! As mudanças aplicam-se somente aos editais de abertura de inscrições publicados a partir de 28/01/2022 (ou seja, a data de início da vigência da Deliberação Ceeteps nº 79/2022).

Baixe o Manual de Processo Seletivo Simplificado das Etecs:

https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/ETEC/PSS_2021/default.aspx

Dúvidas sobre este Comunicado: dgsdad.etec@cps.sp.gov.br.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2022.

Luiz Tadeu Muniz de Faria
Diretor de Departamento
Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docentes

CEETEPSMEM202202955A

Assinado com senha por LUIZ TADEU MUNIZ DE FARIA - 03/02/2022 às 22:48:42.
Documento Nº: 34046857-6570 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34046857-6570